Cancelamento de Assembleias Gerais

Por impossibilidade de cumprimento do artigo 45º ponto 3 dos Estatutos da FPTA e com a devida comunicação ao Exmo. Sr. Presidente da FPTA, venho por este meio informar todos os associados e interessados da desconvocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária agendadas para 21 de Dezembro de 2019 às 15:00 e 18:00, respetivamente, a realizar no auditório do Centro Desportivo Nacional do Jamor, localizado na Praça da Maratona, Cruz Quebrada.

Na impossibilidade de agendar nova data durante o ano civil de 2019 e não violando os Estatutos da FPTA, a Mesa da Assembleia Geral da FPTA compromete-se, em conjunto com a Direção da FPTA, a agendar logo que possível uma nova data para os atos agora invalidados.

A Direção da FPTA esclarecerá, em momento oportuno, todas as dúvidas e procedimentos adotados em consequência desta ação.

A Mesa da Assembleia da FPTA lamenta desde já o incómodo causado e gostaria de reiterar que, em momento algum, irá realizar atos ou tomar decisões que violem os Estatutos da FPTA e que possam, de alguma forma, prejudicar os associados da FPTA.

Votos de boas festas a todos os associados.

Lisboa, 18 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Rui Moura